



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO N IND 11822 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em, 30 / 8 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração Regional de Brazlândia, para implantação de meios-fios em todos os setores da Região Administrativa de Brazlândia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brazlândia, para implantação de meios-fios em todos os setores da Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de meios-fios, é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos os moradores mais comodidade, higiene e qualidade de vida.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB

Sector Protocolo Legislativo

IND N° 11 822/ 2017

Folha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 118221/2017

Folha N° 02 Paula